



MANGUE SECO 2
ENERGIA EÓLICA

COMUNICADO 05 - Licitação 008/2018 Pedidos de Esclarecimentos e Respostas

QUESTIONAMENTO:

1. No item 8.1 é informado que a apresentação da documentação deverá ser feita pelo Representante Legal da Licitante ou por pessoa por ela designada, mediante comprovação dos poderes de representação, na data e hora do ato público indicado. Diante disso, questionamos se é necessário que a licitante seja representada durante toda a sessão de abertura, ou se é permitido o envio dos envelopes através do serviço dos correios?

2. No item 8.2. é sinalizado que no **Envelope I** deverá constar: a proposta comercial elaborada de acordo com o presente Edital e seus Termos de Referência (Anexo I e II), contendo o valor total em moeda nacional, bem como a memória de cálculo do preço da proposta e demais informações, considerando o seguinte: Sobre o preambulo, salientamos que o anexo II é uma carta de credenciamento. Diante disso, esse referência está certa?
 - a. Proposta de preços deverá ser apresentada conforme o presente Edital contendo o valor total em moeda nacional; O nosso entendimento é que deveremos usar o modelo apresentado no ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL. Esse entendimento está correto?
 - b. No preço cotado deverão ser incluídas todas as despesas com mão-de obra e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, ou seja, todos os componentes de custo dos serviços, inclusive o lucro, necessários à perfeita execução do objeto da licitação;
 - c. O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não deverão ser incluídos na Proposta de Preços ou na Planilha de Custos; Os valores totais apresentados deverão desconsiderar esses tributos da composição da proposta? Qual a base legal? E como se dará o pagamento destes tributos?
 - d. A memória de cálculo explicitando todas as despesas e encargos utilizados na formulação do preço indicado na proposta; Tendo em vista que as planilhas disponibilizadas não atendem estas condições do item "8.2.d", o nosso entendimento é que poderemos usar modelos próprios para apresentação da memória de cálculo. Esse entendimento está correto? Em caso de não estar, seria possível disponibilizar uma planilha com as despesas e encargos a serem explicitados?



e. As condições de contratação; Quais seriam as condições de contratação? Não seriam as previstas em contrato? Como isso deve ser apresentado?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

QUESTÃO 1: Os Envelopes I e II, contendo os documentos para habilitação e proposta comercial, poderão ser remetidos via correios com Aviso de Recebimento para o mesmo endereço indicado no Edital para a Sessão Pública. No entanto, deverão os envelopes chegar a tempo da ocasião da Sessão Pública Indicada no Edital de Licitação. A Companhia não se responsabilizará caso os envelopes de proposta comercial e habilitação não chegarem a tempo da ocasião da Sessão Pública, ficando a Licitante desclassificada.

QUESTÃO 2: Para a elaboração e apresentação da Proposta Comercial, deverá ser observado o Edital e o Termo de Referência, objeto do Anexo I do Edital de Licitação.

- a. Sim. Para apresentação da Proposta Comercial deverá ser utilizado o Modelo de Proposta Comercial, objeto do Anexo IV do Edital de Licitação.
- c. De acordo com entendimento do Tribunal de Contas da União (Acórdão n.º 950/2007-TCU-Plenário) é vedada a inclusão nos orçamentos básicos das licitações, bem como nas propostas de preço, parcelas relativas a gastos com tributos IRPJ e CSLL. Os Custos dos tributos devem ser suportados pelas Licitantes.
- d. As Planilhas apresentadas atendem ao disposto no Edital de Licitação nº 008/2018, contendo todas as despesas e encargos a serem explicitados. Dependendo do tipo de empresa ou se for optante do SIMPLES o que não for aplicável deve ser deixado em branco. Para incluir mais de uma categoria profissional deve-se abrir as informações relacionadas à mão-de-obra, relacionando os custos para cada categoria.
- e. Sim. As condições da Contratação são as apresentadas no Edital e seus anexos. Dessa forma, a apresentação da proposta de preços na forma do Anexo IV, bem como a apresentação da Declaração tal como consta no Anexo III, atendem às condições de contratação proposta no Edital e seus anexos.